

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 161/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 53/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 80/2017, Processo nº 23205.004172/2017-16, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS:

- I. Gestor: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenadora: Zoraia Aguiar Bittencourt, Docente, Siape 1880459;
- III. Coordenadora Adjunta: Adriana Salete Loss, Siape 1808034;
- IV. Fiscal Titular: Fábio Francisco Feltrin de Souza, Docente, Siape 1885626;
- V. Fiscal Suplente: Juçara Spinelli, Docente, Siape 1220039.
- **Art. 2º** O gestor, coordenadores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é o serviço de apoio consistente na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto "Formação continuada de professores no âmbito do pacto nacional pela alfabetização na idade certa PNAIC e do programa novo mais educação".
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura